



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 85

O Desembargador ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 de setembro do corrente ano,

R E S O L V E;

Designar o Sr. PEDRO PORTILHO DA SILVA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 44ª Zona, sediada em PLANALTINA, em substituição ao Sr. SINVAL MODOESTO DE OLIVEIRA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 1.973.

(DESCR. ANTONIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*